

## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### *Sessão Ordinária*

#### *Ata n.º 12 /2022*

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do pedido de concessão de sepultura perpétua a José Emanuel Lavoura Henriques e José Fernando Lavoura Henriques.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da comissão de avaliação de desempenho do biénio 2023/2024.-----

-----PONTO TRÊS -Análise, deliberação e decisão dos parâmetros de competências para a avaliação de desempenho do biénio 2023/2024.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de requerimento para fundações da requerente Maria Laura dos Santos Resende.-----

-----PONTO CINCO- Análise, deliberação e decisão do pedido de concessão de sepultura perpétua Maria Luíza Soares dos Reis.-----

-----PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão do direito de oposição para o orçamento de 2023.-----

-----PONTO SETE- Análise, deliberação e decisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Requalificação Ambiental e Paisagística da Pateira de Fermentelos – remoção de Espécies Exóticas da flora invasora entre a CMA e a UFTOR.-----

-----PONTO OITO- Análise, deliberação e decisão do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a UFTOR para atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário.-----

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos para o ano de 2023.-----

-----PONTO DEZ- Análise, deliberação e aprovação da 1ª Revisão do Mapa de Pessoal de 2022.--

-----PONTO ONZE- Análise, deliberação e decisão da Informação escrita do Presidente, situação financeira da UFTOR, 4ª Revisão orçamental da receita e despesa, PPI, Plano de Atividades, Orçamento, GOP e Mapa de Pessoal para 2023.-----

-----PONTO DOZE- Análise, deliberação e decisão de pontos a submeter à próxima Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----PONTO TREZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura a JSC.-----

-----PONTO CATORZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Milmédia.-----

-----PONTO QUINZE- Análise, deliberação e decisão de alteração do horário das secretaria da UFTOR e Ponto CTT de Travassô.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do pedido de concessão de sepultura perpétua a José Emanuel Lavoura Henriques e José Fernando Lavoura Henriques. Os requerentes solicitaram a aquisição da sepultura nº 354, talhão I do Cemitério de Travassô, tendo sido decidido, por unanimidade, o deferimento de tal pedido.-----



-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da comissão de avaliação de desempenho do biénio 2023/2024. Conforme estipulado no nº 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, decidiu-se, unanimemente, que a comissão de avaliação responsável pela avaliação de desempenho, referente ao biénio 2023/2024, seja constituído por: Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente da Junta de Freguesia, Ondina da Silva Gomes Soares, Secretária da Junta de Freguesia e Paulo Rogério Lopes Pires, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

-----PONTO TRÊS -Análise, deliberação e decisão dos parâmetros de competências para a avaliação de desempenho do biénio 2023/2024. Conforme estipulado no nº 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, decidiu-se, unanimemente, que a comissão de avaliação responsável pela avaliação de desempenho, referente ao biénio 2023/2024 incida exclusivamente sobre os parâmetros competências de assistente operacional: 1- realização e orientação para resultados; 2- conhecimentos e experiência; 3- organização e método de trabalho; 4- trabalho em equipa e cooperação; 5- adaptação e melhoria contínua; 6- otimização de recursos; 7- iniciativa e autonomia; 8- responsabilidade e compromisso com o serviço. As competências em avaliação para assistente técnica: 1- realização e orientação para resultados; 2- orientação para o serviço público; 3- conhecimento e experiência; 4- organização e método de trabalho; 5- comunicação; 6- análise da informação e sentido crítico; 7- responsabilidade e compromisso com o serviço; 8- relacionamento interpessoal.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de requerimento para fundações da requerente Maria Laura dos Santos Resende. Após análise da documentação e requerimento, deliberou-se e decidiu-se, unanimemente, deferir este pedido.-----

-----PONTO CINCO- Análise, deliberação e decisão do pedido de concessão de sepultura perpétua Maria Luíza Soares dos Reis. O Senhor Presidente esclarece, que a requerente já havia solicitado no ano de 2020, mas tendo em conta que se estavam a iniciar os trabalhos de organização de gestão cemiterial, não foi preenchido requerimento na altura, pelo que o assunto ainda não teria sido remetido a reunião de executivo. Assim, preenchido requerimento, foi deliberado e decidido por este executivo, em comum acordo, que se proceda ao deferimento deste pedido e mais se decidiu também, que tendo em conta que, por orientação dada na altura de não preenchimento de requerimento, se cobre o valor de alvará referente ao ano de 2020, que era de 75,00€ (setenta e cinco euros), referente à concessão perpétua da sepultura 124, talhão C do Cemitério de Óis da Ribeira-Novo.-----

-----PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão do direito de oposição para o orçamento de 2023. Na data de 17 de dezembro, foram notificados os partidos políticos representados na Mesa da Assembleia, segundo disposto do nº 3 do artigo 5º da Lei 24/98 de 26 de maio, para que procedessem assim, ao envio das propostas para o orçamento e plano de atividades de 2023, com o prazo de 10 dias úteis. Sendo que, o prazo coincidiu com o dia 1 de dezembro (feriado), o término do prazo, transfere-se automaticamente para o dia útil seguinte (2 de dezembro). Não foi rececionada qualquer proposta por parte do grupo parlamentar CDS. Dia 3 de dezembro pelas 11:42h, foi rececionada proposta do grupo parlamentar do PS, estando assim fora do prazo legal, deliberando-se e decidindo-se, em comum acordo, pelo motivo último referido, a não avaliação e inclusão da proposta remetida por este grupo parlamentar, ainda assim, verificou-se que alguns pontos são comuns aos que este executivo já havia planeado.-----

-----PONTO SETE- Análise, deliberação e decisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Requalificação Ambiental e Paisagística da Pateira de Fermentelos – remoção de Espécies Exóticas da flora invasora entre a CMA e a UFTOR. Analisada a minuta do



contrato remetido pelos serviços da CMA, este executivo considera que é um apoio que se revela uma mais-valia na ajuda ao combate à flora invasora (erva-pinheira e jacintos de água), visto que a verba que atualmente a Junta de Freguesia dispõe para este combate, é claramente insuficiente. Assim, decidiu-se, unanimemente, a aprovação deste contrato por este executivo.-----

-----PONTO OITO- Análise, deliberação e decisão do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a UFTOR para atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário. Este apoio extraordinário é referente à revisão de preços, trabalhos a menos e a mais da obra da requalificação do edifício da JF e US de Travassô. Assim, analisado o protocolo e documentação que suporta o mesmo, este executivo, deliberou e decidiu, unanimemente, a aprovação do mesmo.-----

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos para o ano de 2023. Este Executivo decidiu, em comum acordo, manter os valores praticados no decorrente ano. Será apenas atualizado o valor do IAS, a praticar no ano de 2023.-----

-----PONTO DEZ- Análise, deliberação e aprovação da 1ª Revisão do Mapa de Pessoal de 2022. Tendo em conta que na última Assembleia de Freguesia do ano de 2021, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, mas no campo de "Vagas a criar" estava a zero é agora necessário submeter a Assembleia de Freguesia a 1ª Revisão, com 1 vaga a criar para assistente operacional. Atualmente o trabalho operacional, justifica a colocação de um operacional, pelo que é necessária assim, para abertura de concurso público para ocupação desta vaga de trabalho. A 1ª Revisão do Mapa de Pessoal de 2022, foi deliberada e decidida, unanimemente, pela sua aprovação.-----

-----PONTO ONZE- Análise, deliberação e decisão da Informação escrita do Presidente, situação financeira da UFTOR, 4ª Revisão orçamental da receita e despesa, PPI, Plano de Atividades, Orçamento, GOP e Mapa de Pessoal para 2023. Analisados os documentos, este executivo, deliberou e decidiu a sua aprovação, em comum acordo.-----

-----PONTO DOZE- Análise, deliberação e decisão de pontos a submeter à próxima Assembleia Ordinária de Freguesia. Dada a obrigatoriedade da realização de Assembleia Ordinária de Freguesia, por unanimidade, será solicitada à Sr.ª Presidente, Sara Silva, o agendamento com os seguintes pontos: 3.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3.2 Análise, discussão e votação da 4ª Revisão Orçamental de Receita e Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos; 3.3 Análise, discussão e votação do Plano de Atividades, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2023; 3.4 Análise, deliberação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos de 2023; 3.5 Análise, deliberação e aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Requalificação Ambiental e Paisagística da Pateira de Fermentelos - remoção de Espécies Exóticas da flora invasora entre a CMA e a UFTOR; 3.6 Análise, deliberação e aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira para atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário; 3.7 Análise, deliberação e decisão da 1ª Revisão de Mapa de Pessoal de 2022.--

-----PONTO TREZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura a JSC, no valor de 1.107,00€ (mil cento e sete euros), referente à execução de trabalhos na ligação de luz da Unidade de Saúde. A liquidação desta fatura, foi decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO CATORZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Milmédia, no valor de 1.291,18€ (mil, duzentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos), referente a calças







para os funcionários, t-shirts, cartazes e pulseiras para a N. Srª do Amparo. Esta fatura foi decidida liquidar, por unanimidade.-----

-----PONTO QUINZE- Análise, deliberação e decisão de alteração do horário das secretarias da UFTOR e Ponto CTT de Travassô. Temos vindo a denotar que há uma afluência maior de público, principalmente nos serviços CTT, entre as 12h e as 12:30h. Ao longo deste ano, os fregueses que têm recorrido ao serviço disponível desde 2019, implementado no anterior mandato, que decorreu às segundas-feiras das 18:30h às 19:30h na secretaria de Óis da Ribeira, e às quartas-feiras das 18:30h às 19:30h na secretaria de Travassô, sendo que na maior parte destes atendimentos não houve qualquer procura, visto que, cada vez mais o atendimento por mail, telefone ou outros meios digitais bem como o atendimento nas secretarias tem-se mostardo suficiente. Assim, por unanimidade, deliberou-se e decidiu-se a alteração do horário das secretarias das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30, com suprimento dos atendimentos do executivo.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

*Presidente,*  
**Sérgio Edgar da Costa Neves**

*Secretária,*  
**Ondina da Silva Gomes Soares**

*Tesoureiro,-*  
**Paulo Rogério Lopes Pires**